

**RESOLUÇÃO n° 016 – Conselho Acadêmico**

**Superior - CONSUP de 07 de abril de 2022.**

*Prorrogar os efeitos da Resolução n° 006/2022/CONSUP que dispõe sobre a Comissão Mista para analisar, formular e compilar os critérios de atuação dos docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 009/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de abril de 2022:

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Prorrogar por até 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Mista para analisar, formular e compilar os critérios de atuação dos docentes em Regime de Dedicção Exclusiva, instituída pela Resolução n° 006/2022/CONSUP.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 11 de abril de 2022.



**Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n° 1.184/2020